E A
S R

escola
artística
de soares
dos reis

Bolsas de Mérito 2025/2026

(Informação sujeita a alteração após publicação de Despacho/Circular da DGEstE)

Informa-se todos os alunos que o prazo de candidatura à **Bolsa de Mérito** decorre entre o dia **08 de julho e o dia 31/08/2025.**

Condições para atribuição:

- ❏ Alunos que concluíram 10º ou 11º ano com média igual ou superior de 14 valores
- ❏ Alunos que concluíram o 9º ano com média igual ou superior a 4.
- ❏ Ter apresentado candidatura à ASE;
- ❏ Estar posicionado no escalão A ou B;

Documentos a entregar:

- ❏ Documento comprovativo do NIB, onde conste o nome do titular da conta.

Candidatura:

- ❏ Na área privada do aluno no Portal da EASR (exclusivamente).

Notas:

A candidatura à Bolsa de Mérito apenas é possível após a candidatura ao ASE, que decorre igualmente na área privada do aluno.

Os encarregados de educação dos alunos admitidos no 10º ano receberão até 31 de julho, no seu email pessoal, as credenciais de acesso à área privada do aluno no portal da EASR.

Qualquer questão sobre este assunto deve ser enviada por email para secretaria@easr.pt

(*) Despacho nº 5296/2017- Artigo 14º Para efeitos do estabelecido no presente despacho, entende-se por "mérito" a obtenção pelo aluno candidato a atribuição da bolsa da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular: a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5 - classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades; b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20 - classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Porto, 07 de julho de 2025

O Diretor

_____

(José Caldas)

Rua Major David Magno, 139
4000-191 Porto . Portugal
T +351 225 371 010
www.easr.pt . secretaria@easr.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO